



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR NO DIA **4 DE MAIO DE 2023**, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA

REUNIÃO N.º 09/2023

Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 4 de MAIO**:

1. Votos de Pesar, Felicitações e Congratulação;
2. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 13/12/2022;
3. Subsídios;
4. Transferência de competências no domínio da Educação - adenda aos contratos interadministrativos celebrados;
5. Contrato de Comodato - instalações para a extensão da Equipa de Reinserção Social do Porto Penal 5;
6. Contrato de concessão de exploração do forte de São João Baptista - Prazo de carência e utilização para a exploração;
7. Adesão do Município de Vila do Conde à Associação "Bioplolis";
8. Acordo de cedência de terreno - Terreno para a construção do Centro de Saúde de Caxinas;
9. Constituição de servidão de passagem - Processo urbanístico n.º 660/2021 - titular: Empreendimentos "Vento Leste – Imobiliária, Lda";
10. Fornecimento de refeições escolares – ano letivo 2023/2024 – abertura de procedimento concursal;
11. Empreitadas.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia será entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento de Administração Geral e Financeira.

Paços do Município de Vila do Conde, 2 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,